

Processo nº 2019016549

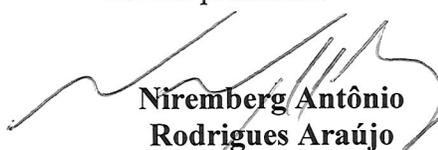
Carta Convite nº 016/2019

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

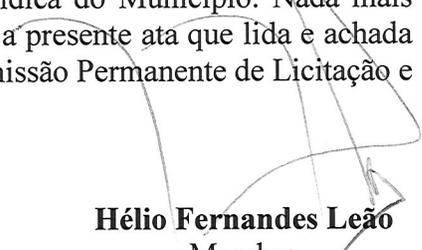
Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.037/2018, de 17 de julho de 2018, para abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA PREÇO”, referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE para **contratação de serviços de geração e transmissão de arquivos referentes à folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Catalão, Fundos e Autarquias, ao Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás - TCM**, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência parte integrante deste Convite. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório e se encontravam presentes as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **Fabício Pereira da Silva**, inscrita sob nº de CNPJ 26.622.582/0001-31, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Fabício Pereira da Silva; a empresa **Sousa e Piagem Consultoria Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 25.405.768/0001-76, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Ricardo de Sousa Moura; e a empresa **Hudson Gonzaga de Oliveira**, inscrita sob nº de CNPJ 32.576.758/0001-69, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Hudson Gonzaga de Oliveira. O Presidente iniciou a sessão informando aos presentes que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado a média dos preços constantes dos orçamentos acostados aos autos, pesquisados junto à empresas do ramo pela Secretaria de Provisão e Suprimento deste Município. Em seguida, o Presidente solicitou os envelopes nº 1 “Documentação de Habilitação” e nº 2 “Proposta de Preços”, iniciando pela abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação, que após rubricado, rubricado igualmente o seu conteúdo e analisado toda a documentação, constatou-se o que segue: a empresa **Fabício Pereira da Silva** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Sousa e Piagem Consultoria Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Hudson Gonzaga de Oliveira** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Ato seguinte, o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 Proposta de Preços das empresas convidadas e habilitadas em participar do certame, sendo oferecido seu conteúdo para vistas e conferência dos membros da Comissão e demais participantes, e efetuou em seguida a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

Item	Meses	Fabício Pereira da Silva	Sousa e Piagem Consultoria Eireli	Hudson Gonzaga de Oliveira
1	12	R\$ 14.100,00	R\$ 14.375,25	R\$ 14.275,00

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta vencedora em face da média de preços apurada em orçamentos constantes aos autos, a Comissão de Licitação via do presidente, declarou como vencedora do certame a empresa **Fabício Pereira da Silva** por ofertar o menor preço por item, **R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)**, totalizando valor global de R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais), em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo da média de preços estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo
Presidente

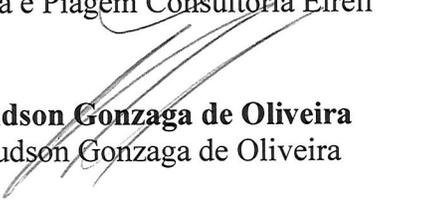

Janete Silvério De Oliveira
Secretária


Hélio Fernandes Leão
Membro

Empresas participantes:


Fabício Pereira da Silva
Fabício Pereira da Silva


Ricardo de Sousa Moura
Sousa e Piagem Consultoria Eireli


Hudson Gonzaga de Oliveira
Hudson Gonzaga de Oliveira